



EDITAL Nº 187/2024 - PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para matrícula de alunos no Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS e PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte em exercício – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para matrícula de alunos no Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS e PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de candidatos individuais para participarem de aulas gratuitas ministradas na sede da Escola de Música da UFMS nos meses de junho e julho de 2024.

1.2. Os alunos aprovados estão convidados a participar do Festival Internacional de Violão em Campo Grande, que será realizado entre os dias 29 de julho a 6 de agosto de 2024, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1.3. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

1.3.1. Instrumentos de Cordas:

- Violão

MODALIDADES	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Iniciação ao violão, incluindo leitura de partituras	Sábados das 8:30 às 9:45	Sala 1 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	a) idade: 10 a 15 anos b) possuir o instrumento *não é necessário ter conhecimento musical
Iniciação ao violão, incluindo leitura de partituras	Sábados das 9:50 às 11:10	Sala 5 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	a) idade: a partir de 12 anos b) possuir o instrumento *não é necessário ter conhecimento musical

Camerata Madeiras Dedilhadas - Iniciantes (CLARINETES, FLAUTAS, VIOLONCELOS E VIOLÕES)	Quintas - feiras das 18:00 às 19:30	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	20	a) idade: a partir de 12 anos b) possuir o instrumento c) leitura musical em nível iniciante
Camerata Madeiras Dedilhadas Conjunto alternativo (CLARINETES, FLAUTAS, FAGOTE, OBOÉ, VIOLONCELOS E VIOLÕES)	Quintas - feiras das 19:30 às 21:00 (e horários alternativos, a combinar)	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	30	a) possuir o instrumento b) leitura musical em nível intermediário a semiprofissional *sem Limite de idade

1.3.2. Coros:

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
PCIU! Alfa - Barítonos (vozes médias masculinas)	Sextas-feiras das 19h às 20h30	Auditório Luís Felipe de Oliveira, https://maps.app.goo.gl/2AYYqnvGvHn8NgGh9	10	a) meninos com idade a partir de 12 anos

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Serão oferecidas 90 (noventa) vagas neste Edital.
- 2.2. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição.
- 2.3. As atividades serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Não será cobrada taxa de matrícula.
- 2.5. Não haverá cobrança de mensalidades.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Período de matrícula	16 de maio a 29 de maio de 2024
Divulgação dos matriculados	4 de junho de 2024
Início das aulas	a partir de 6 de junho de 2024
Término das aulas para as turmas de violão iniciante e PCIU	2 de agosto de 2024

4. DA MATRÍCULA ON-LINE



4.1. O formulário de matrícula ficará **disponível a partir das 10h do dia 16 de maio 2024 e será encerrado às 23h59 do dia 29 de maio 2024**, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link disponível na página <https://escolademusica.ufms.br>

4.1.1. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.

4.2. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. A coordenação da Escola de Música da UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

4.4. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DO LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, <https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6>.

5.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.

5.3. A Escola de Música da UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.

5.4. O aluno matriculado que não comparecer a 2 (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Secretaria da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS será considerado desistente, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

5.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail emusica.faalc@ufms.br.

5.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado de conclusão de curso de extensão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as comunicações oficiais entre a Escola de Música da UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da PROECE, correio eletrônico e grupos de **WhatsApp** de cada Turma (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail e telefone fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

6.2. Os alunos selecionados para a Camerata madeiras Dedilhadas participarão das atividades artísticas e didáticas do conjunto no ano letivo de 2024.

6.3. A Escola de Música da UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.

6.4. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 14 de maio de 2024



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848799** e o código CRC **C52DFCF3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024526/2023-17

SEI nº 4848799

